



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

DELIBERAÇÃO : Nº. 103/2016
INTERESSADO : Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão
Pernambucano – Campus Salgueiro
ASSUNTO : Cadastro do Curso Técnico Subsequente em Edificações
Presencial/PRONATEC – Modalidade Bolsa Formação Estudante.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 25 de maio de 2016 na sede do Conselho,

DELIBEROU:

Por unanimidade, assim visto e analisado o conteúdo do processo, como se encontram satisfeitos os requisitos da legislação pertinente ao caso, opinar pelo cadastramento do Curso Técnico Subsequente em Edificações, ministrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Salgueiro. Encaminhamos o referido processo, a Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, para análise e parecer fundamentado.

Recife, 25 de maio de 2016.

Eng. Agrônomo Burguivól Alves de Souza - Coordenador

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos

Eng. Civil Eli Andrade da Silva

Eng. de Op.-Prod./Seg. do Trab. Marcílio José B. Cunha

Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti